



Protocolos

Abertura e Consulta
de Requerimentos Administrativos.



Protocolo 5.033/2025

Situação em 25/06/2025 12:07: Novo | Código nº 114.717.508.639.881.277



CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
(via WEB)

Para

CHEGAB - Chefia ...

CHEGAB - Chefia de Gabinete

Em 25/06/2025 às 12:06

CG - Ofício Câmara

Ofício 288/2025: à aquiescência de Vossa Excelência, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Vereador Tiago Magalhães Vieira, aprovado por esta Casa Legislativa, que altera a Lei Municipal 2.251, de 13 de outubro de 2022, que inclui no Calendário Municipal a Festa do Aipim, para dispor sobre a data e a responsabilidade pela organização e realização do evento.

—
Este documento foi assinado digitalmente.

[Oficio_288_2025.pdf](#) (37,45 KB)

0 downloads

Ofício A revisar

[Projeto_de_Lei_017_2025.pdf](#) (135,96 KB)

0 downloads

Ofício A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Ainda ninguém

25/06/2025 às 12:07

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU assinou digitalmente [Assinatura 1Doc]
com o certificado **CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU** CNPJ 30.407.084/0001-43
conforme [MP nº 2.200/2001](#)



Co-assinar

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)



Prefeitura de Casimiro de Abreu

Central de Atendimento

☎ (22) 2778-9800

PREFEITURA

End.: Rua Padre Anchieta, nº 234, Centro

Horário de atendimento: 9h às 17h



CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CÉLIO SARZEDAS

Telefone: (22) 2774-5116/5273

End.: Av. Amaral Peixoto, s/nº, Vila Campo Alegre - Barra de São João

Horário de atendimento: 9h às 17h